

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo fica Homologada para a empresa vencedora da COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO ID 39930510, Convênio NR 820876/2015. Considerando-se Tipo Menor Preço/Técnica e o cumprimento das exigências contidas no Edital 08/2016, conforme segue:

Empresa: LLO Distribuidora Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Objeto:

Item 01 MICROSCÓPIO CIRÚRGICO

Microscópio Cirúrgico para cirurgias de otorrinologia e oftalmologia, com no mínimo as seguintes características e componentes:

- Cabeça óptica estereoscópica com ajuste micrométrico da inclinação;
- Handle esterilizável para posicionamento e mobilidade vertical e horizontal da cabeça óptica;
- Microfocalização motorizada acionada por pedal;
- Binocular Inclínável de 0° a 60° (duas unidades), com travas, possibilitando a inclinação mais adequada a cada procedimento e ajuste micrométrico manual da distância interpupilar;
- Oculares do tipo grande angular, aumento 12,5x, móveis, com ajuste de dioptrias, travas e protetor de borracha com 02 jogos sobressalentes;
- Aumentos contínuos de no mínimo 4 a 23X através de sistema zoom motorizado acionado por pedal multifunção ou manual;
- Objetiva apocromática de Ø 55mm com foco de 200mm;
- Ajuste da distância interpupilar de no mínimo 42mm a 75mm ou maior;
- Posicionador sistema X-Y compacto acionado por pedal multifunção;
- Campo de observação de 9mm a 54mm;
- Campo iluminado com diâmetro de no mínimo 55mm;
- Filtro na cor verde;
- Gerador de luz fria embutido no braço ou na base, com duas lâmpadas halógenas dicroicas de no mínimo 150W ou LED equivalentes; ajuste de intensidade de iluminação no braço pantográfico;
- Deve possuir seleção automática de tensão entre 100V a 240V/60 Hz;
- Intensidade de luz maior que 80.000 lux, com interruptor no pedal multifunção;
- 02 Cabos de fibra óptica de 1.700 m sendo um reserva;
- Estativa de chão tipo estrela com rodízios e freios em 2 rodas;
- Sistema de vídeo composto por divisor de luz com 02 saídas, adaptador para câmera de vídeo com ajuste de foco e enquadramento e câmera de vídeo de no mínimo 1/3CCD;
- Carona binocular ocular estereoscópica com dois eixos e binóculo inclinável de 0° a 60°;



-Equipamento deve possuir registro no MS e vir com manuais de serviço em mídia impressa ou eletrônica;

-Deve vir acompanhado de treinamento de nível 2 para o pessoal da Engenharia Clínica designado pela instituição (primeiro atendimento). Deve ser totalmente compatível com as normas IEC 60601 preconizadas na Instrução Normativa 03/2011 da Anvisa-

Qtde - 01 und

Empresa: IBF Industria Brasileira de Filmes Ltda

Valor: R\$ 123.000,00 (cento e vinte tres mil reais).

Objeto:

Item - **CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS MONOCASSETE**

Especificação: Aparelho aplicado exclusivamente para radiologia. Alimentação de um único cassete de 3 a 5 dimensões, tela indicadora de mensagens de status de LED no tamanho mínimo de 17 polegadas para Sistema CR, resolução de escala de cinza e aquisição de dados de 16 A 20 bits/pixel.

Sistema de captura digital de imagens radiográficas com capacidade de processar no mínimo 40 ips do tamanho 35x43 por hora comprovados em catálogo original do fabricante, para radiologia geral, com capacidade para chassis com placas de fósforos formatos: 18x24 cm, 24x30 cm e 35x43 cm para raios X convencional. O sistema deverá ser composto de leitor de imagens, console com estação de trabalho de controle de qualidade (contendo software para backup de exames compatível com o conjunto de chassis de raios-x convencional abaixo discriminados) e impressora dry. O equipamento deverá possuir capacidade de identificação e reconhecimento automático do tamanho e tipo dos chassis; leitura em alta resolução dos chassis 35x43 cm de 10 pixels/mm; processamento multi-frequencial para diferenciação de estruturas; console ou estação de trabalho para abrigar CPU com monitor touch screen de no mínimo 17 polegadas, disco rígido local de pelo menos 240 gb; capacidade de armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens; colimação lógica de imagens manual ou automática através da estação de controle de qualidade; compatibilidade Dicom 3.0, storage para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; Dicom 3.0 full (print para impressão; Dicom 3.0 worklist management para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (ris) e hospitalar (his)); sistema completo com lan fast ethernet.

Fornecimento deve acompanhar minimamente os seguintes acessórios e dispositivos:

06 cassetes de fósforo 35x43 cm para CR;

03 cassetes de fósforo 24x30 cm para CR;

03 cassetes de fósforo 18x24 cm para CR;

01 no-break de onda senoidal pura, compatível com o conjunto digitalizador + estação de trabalho + impressora;

01 Impressora dry para processamento a seco das imagens a fim de gerar filmes com os vários formatos. Esta deverá possuir capacidade de: carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade mínima de 100 filmes tamanho 35x43 por hora; capacidade de filmes pelo menos em 02 (dois) tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns e densidade máxima ótica de impressão mínima de 3.60. Deve ter resolução mínima de 300 dpi com no mínimo 12 bits ou 4096 tons de cinza, A memória mínima de imagem deve ser de 56 Mb, devendo esta ser expansível. O



equipamento deve ser fornecido com manuais de serviço em mídia impressa ou eletrônica e vir acompanhado de treinamento de nível 2 para o pessoal da Engenharia Clínica designado pela instituição (primeiro atendimento). Deve ser totalmente compatível com as normas IEC 60601 preconizadas na Instrução Normativa 03/2011 da Anvisa

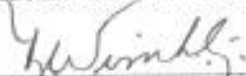
Qtde: 01 unidades

Chapecó, Novembro de 2016.



Severino Teixeira da Silva Filho

Presidente da Diretoria Executiva da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira.



Paulo Gilberto Z. Winckler

Assessor Jurídico



Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
MADEIRA, RUA...
SETOR CLÍNICO...
213 000 0000

